



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
**Marfan Martins Vieira**  
Corregedor-Geral  
**Pedro Elias Erthal Sanglard**

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO  
*José Eduardo Ciotola Gussem*

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS  
*Ertulei Laureano Matos*

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL  
*Eduardo da Silva Lima Neto*

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR  
*Ertulei Laureano Matos*

CHEFE DE GABINETE  
*(Vago)*

SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
*Dimitrius Viveiros Gonçalves*

CONSULTOR JURÍDICO  
*Emerson Garcia*

OUIVIDORA  
*Georgea Marovecchio Guerra*

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL  
*Marcelo Pereira Marques (Assessor-Chefe)*

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL  
*Carlos Cícero Duarte Junior (Assessor-Chefe)*

ASSESSORIA CRIMINAL  
*Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)*

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS  
*Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)*

ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
*Robson Renault Godinho*

ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO  
*Geisa Lannes da Silva*

ASSESSORIA INTERNACIONAL  
*Márcio Souza Guimarães*

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES  
*Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira*

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA  
*Vera de Souza Leite*

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA  
*Virgilio Panagiotis Stavridis*

MINISTÉRIO PÚBLICO  
**www.mprj.mp.br**

## SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça .....	1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração .....	2
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais .....	0
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional .....	0
Corregedoria-Geral do Ministério Público .....	0
Conselho Superior do Ministério Público .....	0
Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça.....	0
Secretaria-Geral do Ministério Público .....	0
Centros Regionais de Apoio Administrativo e Institucional ....	0
Centros de Apoio Operacional .....	0
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional.....	0
Comissão de Concurso .....	0
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	2

## Procuradoria-Geral de Justiça

### ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.933

DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

*Aprova o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2014 exigido pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, prevê que, ao final de cada quadrimestre, será emitido Relatório de Gestão Fiscal pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação nº 223, de 24 de setembro de 2002, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2014, na forma do demonstrativo em anexo, conforme determina a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2014.  
Marfan Martins Vieira  
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO À RESOLUÇÃO À RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.933, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO DE 2013 A AGOSTO 2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		R\$ 1.00
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)			
Pessoal Ativo	840.894.690,48		11.597.605,43
Pessoal Inativo e Pensionistas	840.894.690,48		11.597.605,43
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	63.189.857,26		10.476.458,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores	63.189.857,26		10.476.458,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	777.704.833,22		1.121.147,43
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	777.704.833,22		1.121.147,43
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		778.825.980,65	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		VALOR	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 2 %>		47.896.309.610,00	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,90%>		1,63%	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <1,80%>		957.926.192,20	
FONTES: SIAFEM/RJ 2013 e 2014 e Receita Corrente Líquida informada pela Secretaria de Estado de Fazenda		910.029.882,59	
		862.133.572,98	

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício de 2014, foram liquidadas no 1º Quadrimestre de 2014 os valores de janeiro a dezembro de 2014, inclusive 13º salário.

Nota 2: Conforme solicitação dos órgãos em conjunto SEFAZ/SEPLAG nº 92 e 143/2014, referente à adoção de providências quanto à execução orçamentária relativa à Contribuição Patronal do exercício de 2014, foram liquidados no 1º Quadrimestre de 2014 os valores de janeiro a dezembro de 2014, inclusive 13º salário.

Portanto, ao excluirmos a despesa adiantada de Contribuição Patronal referente aos meses de setembro a dezembro de 2014, o índice apurado seria de 1,56%.

Anniel Siqueira de Carvalho  
Diretor de Orçamento e Finanças

Lúcia Helena Castilho  
Diretora de Controle  
CRC-RJ 105684-0

Ana Luiza Pereira Lima  
Auditor-Geral do Ministério Público  
CRC-RJ 073963-0

Dimitrius Viveiros Gonçalves  
Secretário-Geral do Ministério Público

Marfan Martins Vieira  
Procurador-Geral de Justiça

Id: 1736788

### DE 23.09.2014

Designa, a pedido, as Promotoras de Justiça **CLISÂNGER FERREIRA GONÇALVES** e **GISELA PEQUENO GUIMARÃES CORRÊA** para prestarem auxílio recíproco entre a 12ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital (Matéria Não-Infracional) e a 2ª Promotoria de Justiça Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital, no mês de setembro de 2014, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa as Promotoras de Justiça **PATRICIA DO COUTO VILLELA** e **GLICIA PESSANHA VIANA CRISPIM** para prestarem auxílio à 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, no mês de setembro de 2014, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa, a pedido, os Promotores de Justiça **CARLOS FELIPE FELIX VENTURA LOPES** e **OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO** para prestarem auxílio recíproco entre a Promotoria de Justiça Criminal e a Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Bom Jesus do Itabapoana, no período de 09 a 24 de setembro de 2014, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa os Promotores de Justiça Substitutos **ALEXANDER VÉRAS VIEIRA** e **JANAINA SILVA RETTICH** para atuarem na Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude da Comarca de Angra dos Reis, no período de 17 a 26 de setembro de 2014, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **GISELA ALEXANDRE BRANDÃO** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 11ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no período de 18 a 25 de setembro de 2014, em razão de licença-paternidade do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça **GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA** para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Nova Friburgo, no dia 19 de setembro de 2014.

Designa o Promotor de Justiça **GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Nova Friburgo, no dia 19 de setembro de 2014, em razão de licença para tratamento de saúde do Promotor de Justiça designado, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **BRUNO LAVORATO MOREIRA LOPES** para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Seropédica, especificamente no feito nº 0166127-32.2014.8.19.0001, no dia 22 de setembro de 2014, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça Substituto **ANDRÉ LUIZ NOIRA PASSOS DA COSTA** para prestar auxílio à 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Comarca da Capital, no período de 22 a 26 de setembro de 2014.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **ANDRÉ LUIZ NOIRA PASSOS DA COSTA** para atuar na 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Comarca da Capital, no período de 22 a 26 de setembro de 2014, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular.

Designa o Promotor de Justiça **CLAUDIO VARELA** para atuar no plantão junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, Estádio Maracanã, no dia 24 de setembro de 2014.

Designa o Promotor de Justiça **MAURÍCIO CESAR DO COU TO** para atuar no plantão junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, Estádio Maracanã, no dia 25 de setembro de 2014.

Designa, a pedido, os Promotores de Justiça Substitutos **MÁRIO JESSEN LAVAREDA** e **BIANCA CHAGAS DE MACÊDO GONÇALVES** para prestarem auxílio recíproco entre a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí e a 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí, no dia 25 de setembro de 2014, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **MÁRIA LUIZA BEZERRA CORTES BARROSO MIRANDA** para atuar nas audiências de conversão de união estável em casamento, no dia 27 de setembro de 2014, na Comarca da Capital.

Designa a Promotora de Justiça **CHRISTIANE BARBOSA MONNERAT DE AZEVEDO** para atuar no plantão junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, Estádio Maracanã, no dia 28 de setembro de 2014.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **GUSTAVO ADOLFO MACHADO CUNHA LUNZ** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Comarca da

Capital, nos dias 29 e 30 de setembro de 2014, em razão do afastamento do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições. (MPRJ 2014.00982340)

Designa o Promotor de Justiça em atuação na Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II para prosseguir oficiando no IC nº 046/2013, em razão do decido na reunião de 31 de julho de 2014 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ 2013.00910134).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Duque de Caxias para prosseguir oficiando no IC nº 323/2012, em razão do decido na reunião de 31 de julho de 2014 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ 2012.01481630).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio para prosseguir oficiando no IC nº 68/12, em razão do decido na reunião de 14 de agosto de 2014 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ 2012.01603067).

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 22 de setembro de 2014, **LUCIENE FERREIRA FREIRE**, matrícula nº 6618, do cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MP-2014.00980765).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 22 de setembro de 2014, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 23 de outubro de 2013, que designou **LUCIENE FERREIRA FREIRE**, matrícula nº 6618, para exercer, junto ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Violência Doméstica contra a Mulher, a função de Assessor Técnico - Área: Serviço Social (Processo nº MP-2014.00980765).

### DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL

#### DE 23.09.2014

Processo nº MP-2014.00943576 - GAECO - Defiro Auxílio.  
Processo nº MP-2014.00943568 - GAECO - Defiro Auxílio.  
Processo nº MP-2014.00936415 - GAECO - Defiro Auxílio.  
Processo nº MP-2014.00947036 - GAECO - Defiro Auxílio.

Id: 1736789